

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ITACOATIARA/AM



Av. Parque, nº 1266 - Iraci

Fone: (092) 3014-1816

PROCURAÇÃO

Livro 216

Folha 161

Procuração que faz COMISSÃO PASTORAL DA TERRA a LUDIMILA LELIS ATAIDES, ISOLETE WICHINIESKI e outros na forma abaixo:

Saibam quantos esta Pública Procuração virem que, aos quatro (4) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas, em meu Cartório, sito à AVENIDA PARQUE, Nº 1266, IRACI, compareceu perante mim, SUBTABELIÃO, como outorgante a **COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.375.913/0001-18**, estabelecida na Rua 19, nº 35. Cond. Ed. Dom Abel. 1º Andar, setor Central, CEP: 74030-903 na cidade de Goiânia/GO, representado neste ato por seu Presidente em exercício o Sr. **JOSÉ IONILTON LISBOA DE OLIVEIRA** e declarou ser brasileiro, solteiro(a), sacerdote, portador(a) do documento de identidade RG número 0167736329, CPF número 234.013.205-30, residente e domiciliado(a) à Rua Barão do Rio Branco, nº 251, Centro, CEP 69100-045, no município de Itacoatiara/AM, reconhecido por mim, SUBTABELIÃO, como o próprio à vista dos documentos que me foram apresentados, cuja identidade e capacidade dou fé. E por ele me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, onde com este se apresentar, **LUDIMILA LELIS ATAIDES** e declarou ser brasileira, solteiro(a), tecnóloga, portador(a) do documento de identidade RG número 1304471101, CPF número 015.812.591-66, residente e domiciliado(a) à Av. Trindade, Qd. Área 1, Lt. b. Setor Parque Buritis, no município de Goiânia/GO, a quem confere **AMPLOS PODERES**, para representá-lo **TÃO SOMENTE** no que se refere ao seguinte: **a)** individualmente ou em conjunto, com amplos poderes para gerir e administrar a Filial **COMISSÃO PASTORAL DA TERRA**, instalada na cidade de Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.913/0001-18, podendo representá-la nas Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, SPC, SERASA e Paraestatais. Requerendo e assinando o que preciso for, assinar pedidos, declarações, autorizações, petições, requerimentos, recursos, guias, livros e papéis fiscais, assinar contratos de trabalho e serviços de assessoria, receber e dar recibos e quitações, requerer extratos de contas bancárias, contratar serviços advocatícios para a defesa da referida filial, e ainda para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), com a finalidade de promover a legalização e regularização do veículo em nome do outorgante; podendo, para tanto, firmar assinar requerimentos, pagar taxas, emolumentos, multas ou outros encargos supervenientes, requerer certidões, preencher guias, fichas e formulários, assinar todos e quaisquer papéis ou documentos que se façam indispensáveis, prestar as devidas declarações, cumprir exigências, produzir provas, alegar razões, assumir obrigações, autorizar vistorias, requerer certidões negativas, prontuários, representá-la ainda perante Secretarias da Fazenda e Segurança Pública, Agenfas, Delegacias de Furtos e Roubos, SMT, CMT, JARI, BEM COMO QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS, EM QUAISQUER PARTES DO TERRITÓRIO NACIONAL, requerer e retirar 2ª via de Certificado de Registro de Veículo-CRV e/ou Certificado de Registro e Licenciamento-CRLV, cumprir todas as exigências legais e satisfazer as formalidades de praxe, enfim apresentar, requerer, juntar,

retirar, firmar e assinar os documentos necessários, não podendo substabelecer; b) abrir e movimentar contas SOMENTE CONJUNTO DE DOIS INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO QUAIS SEJAM a Sra. ISOLETE WICHINIESKI, Brasileira, solteira, maior e capaz, coordenadora de projetos sociais, portadora da Cédula de Identidade nº 2771551/SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 750.969.199-00, residente e domiciliada à Rua 233 nº 200, Setor Universitário, Goiânia-GO, a Sr^a. ANDREIA APARECIDA SILVERIO DOS SANTOS e declarou ser brasileira, solteira, advogada, portador(a) do documento de identidade RG número 5642044 SSP/PA, CPF número 917.550.772-20, residente e domiciliado(a) à Rua Antonio Chaves, 489, apartamento 01. Bairro Novo Horizonte, no município de Marabá/PA, o Sr. JOSE CARLOS DA SILVA LIMA e declarou ser brasileiro, divorciado, historiador, portador(a) do documento de identidade número 2002001309506 SSP/AL, CPF número 648.761.444-00, residente e domiciliado(a) à Rua Cel. Adauto Gomes Barbosa, 700 – BL-06 Apt 303, Jatiuca, no município de Maceió – Alagoas, e o Sr. RONILSON COSTA e declarou ser brasileiro, solteiro, professor, portador(a) do documento de identidade RG número 672158965 SESP/MA, CPF número 761.797.103-68, residente e domiciliado(a) à Rua 3, Casa 6, Qdra. 7, Residencial Lolita, no município de Pedreiras - MA, todos eles qualificados neste Instrumento Público de Procuração, com VALIDADE ATE 30 DE ABRIL DE 2024): em qualquer Agência Bancária, inclusive BANCO DO BRASIL S/A. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ITAU S/A. SANTANDER S/A, SICOOB, BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A ou outras, podendo efetuar operações cambiais de moedas, emitir, assinar, enviar ordens de pagamentos ao exterior, realizar operações de câmbio, com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central ou a que competente for, assinar, endossar e descontar cheques, autorizar débitos em conta(s). ESTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 30 de Abril de 2024. Feita sob minuta fornecida pelo outorgante, dando tudo por bom, firme e valioso o presente mandato. **“A parte outorgante declara haver fornecido todos elementos necessários à lavratura do presente, conferindo-os, ouvindo a leitura de todo ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos”**. Dispensadas as testemunhas instrumentárias "ex-vi" do provimento nº. 07/1981, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas. Assim o disse e este instrumento assina o(a) senhor(a) o Sr. **JOSÉ IONILTON LISBOA DE OLIVEIRA**, acima qualificado, para autenticidade da presente procuração, perante mim, SUBTABELIÃO, do que dou fé. Eu, Victor Figueiredo de Menezes do Nascimento, VICTOR FIGUEIREDO DE MENEZES DO NASCIMENTO, SUBTABELIÃO, que digitei, subscrevo e assino.


VICTOR FIGUEIREDO DE MENEZES DO NASCIMENTO

SUBTABELIÃO


JOSÉ IONILTON LISBOA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO PRCGER0044164E1YL8THC8SDMM19, Valor do ato: R\$ 61,00, Parte(s): COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, LUDIMILA LELIS ATAÍDES, data 04/05/2021. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:





Escrevente 0031

Escreventes
Angélica Moraes Abdala
Bel. Isabela Sousa Almeida
Cláudio Silva Ângelo de Menizes
Bel. Douglas Dias Braz Correa
Ezequiel da Silva Carvalho
Bel. Jorge Marques Salomão
Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO 5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 115 nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Fone: (62) 3223-1814
CEP: 74085-325
E-mail: tabeliao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião Substituto

Livro 02054-P
TRASLADO

Folhas 113/114
Pág. 001



Capa 0146705

Protocolo 0002721

Escreventes
Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Priscila Valente Nascimento
Leonardo Silveira de Araújo
Matheus Rodrigues Carvalho
Bel. Nilton César David de Andrade
Bel. Stéphane da Costa
Thiago Mauricio de Souza Assis

5º Tabelionato de Notas
Nilton César David de Andrade
Escrevente

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO COM
RESTRICÇÃO DE PODERES, QUE FAZ:

ISOLETE WICHINIESKI

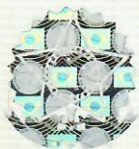
A FAVOR DE

VALDEVINO SANTIAGO E OUTROS

NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Substabelecimento de Procuração com restrição de poderes virem, que aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, (14/05/2021) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Nilton César David de Andrade, Escrevente, compareceu como outorgante substabelecete a Sra. **ISOLETE WICHINIESKI**, brasileiro, natural de Rio Negro/PR, nascida em 21/11/1971, nos termos do assento de nascimento lavrado em 03/04/2001, filha de Jayr Jose Wichinieski e Maria Wichinieski, solteira, maior e capaz, coordenadora de projetos sociais, portadora da Cédula de Identidade nº **2.771.551/SESP/SC**, inscrita no CPF/MF sob nº **750.969.199-00**, residente e domiciliada à Rua Fabiula, Qd. 113-j, Lt. 09, Casa 03, Setor Vila Romana, Goiânia-GO, pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidades jurídicas, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma legal, substabelece, como substabelecido tem, na pessoa do o Sr. **VALDEVINO SANTIAGO**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade nº **996.299.3/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **524.414.409-00**, residente e domiciliado à Rua João Teodoro da Cotsa, 564, Jardim Campanário, Anastácio-MS, a Sra. **ROSANGELA APARECIDA PEDROSA**, brasileira, solteira, maior e capaz, agente pastoral, portadora da Cédula de Identidade nº **738531/SSP/MS**, inscrita no CPF/MF sob nº **608.725.511-72**, residente e domiciliada na Chácara 4r, Lote 18, Ivinhema-MS, e o Sr. **IVAN DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agente pastoral, portador da Cédula de Identidade nº **7729934/SSP/SP**, inscrito no CPF/MF sob nº **031.413.688-64**, residente e domiciliado em Sidrolândia-MS, (dados por declaração, assumindo o(a)s outorgante(s) total responsabilidade por sua veracidade e exatidão); poderes que lhe foram conferidos por **COMISSÃO PASTORAL DA TERRA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **02.375.913/0001-18**, com sede à Rua 19, nº 35, Cond. Ed. Dom Abel, 1º Andar, setor Central em Goiânia-GO, neste ato representado por seu PRESIDENTE em exercício o Sr. **JOSÉ IONILTON LISBOA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador do documento de identidade RG número 0167736329, CPF nº

234.013.205-30, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, nº 251, Centro, CEP: 69100-045, no Município de Itacoatiara/AM, **às folhas nº 165 do Livro 216 em 04/05/2021, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Itacoatiara/AM, com VALIDADE ATÉ 30 DE ABRIL DE 2024**, que deste passa a fazer parte integrante e complementar, **TÃO SOMENTE** no que se refere ao seguinte: **a) individualmente ou em conjunto**, com amplos poderes para gerir e administrar a **Filial COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, instalada no Estado do Mato Grosso do Sul - MS, sito à Rua Nicolau Frageli, nº. 71, Bairro Amambaí, na cidade de Campo Grande - MS, CEP 79.008-570, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.913/0019-47**, podendo representá-la nas Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Paraestatais, SERASA, SPC, requerendo e assinando o que preciso for, assinar pedidos, declarações, autorizações, petições, requerimentos, recursos, guias, livros e papéis fiscais, assinar contratos de trabalho e serviços de assessoria, receber e dar recibos e quitações, requerer extratos de contas bancárias, contratar serviços advocatícios para a defesa da referida filial, e ainda para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), com a finalidade de promover a legalização e regularização do veículo em nome do outorgante; podendo, para tanto, firmar assinar requerimentos, pagar taxas, emolumentos, multas ou outros encargos supervenientes, requerer certidões, preencher guias, fichas e formulários, assinar todos e quaisquer papéis ou documentos que se façam indispensáveis, prestar as devidas declarações, cumprir exigências, produzir provas, alegar razões, assumir obrigações, autorizar vistorias, requerer certidões negativas, prontuários, representá-la ainda perante Secretarias da Fazenda e Segurança Pública, Agenfas, Delegacias de Furtos e Roubos, SMT, CMT, JARI, BEM COMO QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS, EM QUAISQUER PARTES DO TERRITÓRIO NACIONAL, requerer e retirar 2ª via de Certificado de Registro de Veículo-CRV e/ou Certificado de Registro e Licenciamento-CRLV, cumprir todas as exigências legais e satisfazer as formalidades de praxe, enfim apresentar, requerer, juntar, retirar, firmar e assinar os documentos necessários, podendo substabelecer; **b) abrir e movimentar contas SOMENTE CONJUNTO DE DOIS INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO** em qualquer Agência Bancária, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAU S/A, SANTANDER S/A, SICOOB, BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A E todas as demais Instituições Financeiras que se fizerem necessárias, podendo efetuar operações cambiais de moedas, emitir, assinar, enviar ordens de pagamentos ao exterior, realizar operações de câmbio, com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central ou a que competente for, assinar, endossar e descontar cheques, autorizar débitos em conta(s),



Escrevente 0031

Escreventes
Angélica Moraes Abdala
Bel. Isabela Sousa Almeida
Cláudio Silva Ângelo de Menizes
Bel. Douglas Dias Braz Correa
Ezequiel da Silva Carvalho
Bel. Jorge Marques Salomão
Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

5º Tabelionato de Notas
Nilton César David de Andrade
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 115, nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Fone: (62) 3223-1814

CEP: 74085-325

E-mail: tabeliao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Livro 02054-P

TRASLADO

Folhas 113/114

Pág. 003



Capa 0146705

Protocolo 0002721

Escreventes

Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Priscila Valente Nascimento
Leonardo Silveira de Araújo
Matheus Rodrigues Carvalho
Bel. Nilton César David de Andrade
Bel. Stéphane da Costa
Thiago Maurício de Souza Assis

contratar empréstimo, contratar e cancelar convênios e serviços bancários de toda espécie, autorizar débitos na conta, fazer toda movimentação bancária por aplicativo online, internet banking. **ESTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 30/04/2024. Feita sob minuta fornecida pela outorgante.** E de como assim o disse, do que dou fé, a seu pedido fiz este substabelecimento, que lhe foi lido e aceita. Eu, Nilton César David de Andrade, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$36,19; Fundos Estaduais: R\$14,47; Taxa Judiciária: R\$15,82, ISS: R\$1,80. (aa.) ISOLETE WICHINIESKI, Outorgante. Nilton César David de Andrade, Escrevente. Emolumentos: R\$36,19; Fundos Estaduais: R\$14,47; Taxa Judiciária: R\$15,82, ISS: R\$1,80. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste da Verdade

Nilton César David de Andrade
Escrevente



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

01132105110007308960008

Consulte este selo em
<https://portal-extrajudicial.tjo.jus.br>